



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
PLIMEIRA Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00058686/2026-14

Interessado: PLIMEIRA Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Serviço de manutenção corretiva de cabine primária

Interessado: Penitenciária de Limeira

Assunto: Atender serviço emergencial em Cabine Primária - média tensão - problemas no fornecimento de energia para UP

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se o presente processo para atender despesas com a execução do serviço de reparos emergenciais e manutenção corretiva em Cabine primária de média tensão da Penitenciária de Limeira, conforme informativo do Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Logística e justificativas apresentadas.

AUTORIZO a abertura do processo por Dispensa de licitação sem disputa, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal solicitação, justifica-se necessária para a execução do serviço de reparos emergenciais e manutenção corretiva em Cabine primária de média tensão da Penitenciária de Limeira, propiciando assim a continuidade na prestação dos serviços de atendimento a custódia aos detentos desta Unidade Prisional e do Centro de Detenção Provisória de Americana.

Foram atendidos os requisitos para a Instrução deste processo licitatório, conforme o constante do artigo 18 da Lei Federal 14.133 /2021. DECLARO que os documentos, foram elaborados segundo modelos disponibilizados no toolkits do portal compras.sp.gov.br em 12/01/2026: Documento de Formalização de Demanda 0097535149; Descritivo dos itens 0097534374, Pesquisa de preços 0097534872; Justificativa de ausência de ETP e Mapa de Risco 0097535717 Termo de Referência, 0097536215.

INFORMO que conforme o descrito no "caput" do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 67.888 de 2023, os valores referenciais foram definidos de acordo com pesquisa documento 0047453578, dentre as quais está prevista no inciso IV artigo 3º do mesmo diploma legal, que prevê a possibilidade de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

ATESTO a ausência do Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o Termo de Referência desta contratação, visto ser acontecimento pontual

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16

da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto. A presente despesa foi devidamente prevista e está dentro dos valores propostos para o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo em vista a competência a mim delegada pelo decreto 67.385 de 20 de dezembro de 2.022, RECONHEÇO a hipótese constante dos autos, para execução do serviço de reparos emergenciais e manutenção corretiva em Cabine primária de média tensão da Penitenciária de Limeira a favor da empresa Gabriel Vieira de Medeiros, como dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a despesa decorrente no valor de \$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Marcos Ricardo Bonaldo
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Bonaldo, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 10/02/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097543253** e o código CRC **C11F08B8**.